MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Câmara Municipal

Ata n.º 8/2018

Data da Reunião ordinária

12 de abril de 2018

Início

10:05 horas

Termo

11:35 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Jorge Manuel Louro Pereira

Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo

Sónia Cristina Marques Varino

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome

Ana Silvério

Categoria

Coordenadora Técnica

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia12 de abril de 2018, com início pelas 10:05 horas, é a seguinte:----------

1. BALANCETE E PAGAMENTOS----------

1.1 – Balancete – Para conhecimento----------

1.2 – Pagamentos----------

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA----------

2.1 - Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação de 2017 - Para conhecimento----------

2.2 - Associação Cultural e Desportiva Aldeiense - Solicitação de apoio em obras realizadas - Para deliberação----------

3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA----------

3.1 - Casa do Povo de Montalvo - Pedido de isenção de taxas referente à emissão de alvará para passeio de cicloturismo - Para deliberação----------

4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS----------

4.1 - Associação Casa Memória de Camões em Constância - Pedido de declaração - Para deliberação----------

4.2 - Paula Alexandra Pereira Abreu - Pedido de emissão de certidão comprovativa de que o lote 55 se encontra dentro do loteamento com o alvará n.º 4/96, de 03 de outubro para efeitos de venda da fração D, 1.º andar direito - Para deliberação----------

5. APROVAÇÃO EM MINUTA----------

6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO----------

Constância, 09 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, achando-se igualmente presentes, a Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, o Senhor Vereador Jorge Manuel Louro Pereira, a Senhora Vereadora Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo e a Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino.----------

Esteve também presente na reunião: Ana Silvério, Coordenadora Técnica.----------

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas e cinco minutos.----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

Intervenção do Senhor Presidente: "Muito bom dia a todos cumprimentar as Senhoras Vereadoras, o Senhor Vereador, os trabalhadores do Município.----------

Antes de entrarmos na ordem de trabalhos, pergunto se há alguma questão que queiram colocar.----------

Intervenção da Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária: "A primeira questão prende-se com as Festas do Concelho. Relativamente às Festas do Concelho/Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, compreendo que o figurino se tenha mantido este ano porque não tiveram tempo durante estes meses que estão à frente dos destinos da Câmara para revitalizar as festas, conforme se propuseram. Tendo em conta as expetativas criadas talvez para o ano venham a ser diferentes.----------

Gostávamos também de nos congratularmos com o envolvimento quer dos moradores, quer das associações, quer mesmo dos trabalhadores da Câmara, na ornamentação das ruas. Efetivamente para além, das associações e moradores que habitualmente ornamentavam os espaços da vila, foi muito positivo ver pela primeira vez que os trabalhadores da Câmara se envolveram na ornamentação de espaços bem como a Sociedade Recreativa Portelense, um grupo informal denominado mulheres de vermelho e o empenhamento da Fajudis que apenas uma vez tinha enfeitado a rua de S. Pedro tendo este ano enfeitado dois espaços públicos.----------

Apenas, estranhei o facto de os bombeiros não terem ornamentado o espaço junto ao quartel como era habitual.----------

Por último, reconhecemos e saudamos o envolvimento coletivo que novamente se mostrou bem vivo, nas Festas do Concelho.----------

Naturalmente que esperam que me pronuncie sobre os acontecimentos do domingo passado, designadamente sobre a reunião que o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores realizaram com os encarregados de educação onde anunciaram o encerramento do Centro Escolar de Santa Margarida, bem como, com a conferência de imprensa que se lhe seguiu.----------

Posto isso, vou ler uma declaração que fiz no seguimento desses acontecimentos.------

Assunto: Encerramento do Centro Escolar de Santa Margarida devido aos maus cheiros----------

A pedido do Sr. Presidente da Câmara desloquei-me no passado sábado, dia 7 de Abril, à Câmara Municipal, onde estive reunida com o próprio e com os Srs. Vereadores Jorge Pereira e Filipa Montalvo, tendo percebido que até ao momento não tinha sido identificada a origem dos maus cheiros no Centro Escolar de Santa Margarida que surgiram no final de 2017.----------

Nessa reunião fui questionada se tinha conhecimento dos relatórios de 2016, do Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ) e do Instituto Politécnico de Tomar (IPT) e confrontada com o facto de o relatório do IPT não constar do processo de registo informático.----------

Foi-me transmitido pelo Sr. Presidente que apenas teve conhecimento do relatório do IPT na sexta-feira anterior (6 de Abril) ao solicitar, na véspera, aos serviços, se tinham algum conhecimento adicional sobre os maus cheiros no CESM. Sendo que no seguimento dessa solicitação surgiu o relatório do IPT, que se encontrava nos Serviços.----------

Trocámos informações e opiniões sobre a situação dos maus cheiros que voltaram a fazer-se sentir, tendo eu explicado como surgiu o trabalho realizado pelo IPT e que considerava o relatório do ISQ mais completo.----------

De seguida fui confrontada com uma frase na página 28 do relatório do IPT que diz: "Face ao registo de COVTCO recomenda-se o seu encerramento até que a situação esteja resolvida."----------

Fiquei perplexa, pois em tempo algum tive a percepção de que era sugerido o encerramento do Centro Escola de Santa Margarida.----------

Tendo decorrido precisamente dois anos, solicitei que me fossem facultados os relatórios.----------

Pelo Sr. Presidente fui informada que, tratando-se de um assunto do mandato em que fui presidente, me chamou para me dar conhecimento que na segunda-feira seguinte iria abrir um inquérito a fim de apurar responsabilidades sobre o facto de o relatório não ter sido registado no sistema informático.----------

Foi, pois com surpresa que nesse mesmo dia ao fim da tarde tive conhecimento através de um encarregado de educação que no dia seguinte, domingo, o Sr. Presidente iria realizar uma reunião com os Encarregados de Educação do CESM à qual se seguiria uma conferência de imprensa.----------

Após visionar o vídeo da conferência de imprensa percebi de imediato que a "gentileza" do dia anterior não tinha sido mais do que uma cilada cujo objectivo foi tão somente, confirmar que eu sabia da existência do relatório do IPT para poder afirmar menos de 24 horas depois que iria encerrar o Centro Escolar com base nas recomendações do relatório do Instituto Politécnico de Tomar e anunciar que a anterior presidente de câmara tinha conhecimento do mesmo e que este não se encontrava registado no processo do CESM, em suporte informático.----------

Perante tais factos, considero lamentável, desonesto, falta de seriedade e de lealdade perante um órgão colegial no qual me incluo que o Sr. Presidente insinue a sonegação/ocultação do relatório, porquanto se fosse essa a intenção, o mesmo teria sido destruído e não estaria no dossier no Gabinete de Acção Social e Educação.-------

A meu ver o correcto seria que na reunião que teve comigo assumisse que tinham um problema em mãos, que seria o encerramento do Centro Escolar, que partilhássemos o problema e me convidasse para estar presente quer na reunião com os Encarregados de Educação quer na conferência de imprensa, dando-me assim a oportunidade de me explicar e de responder às questões que me quisessem formular.-

Pelo contrário, anunciou o encerramento do Centro Escolar escudando-se num relatório de 2016, para poder insinuar sem contraditório que eu teria ocultado dos pais a recomendação do "encerramento do centro escolar".----------

Pior que a traição e os danos pessoais e políticos que me causou, o mais grave foi o sentimento de desconfiança, revolta e pânico causado nos pais e nos encarregados de educação que em nada contribuiu para a resolução do problema com serenidade e sem alarmismo.----------

Mas eu percebo. Com esta manobra de distracção e manipulação conseguiu apresentar um bode expiatório para a inércia e incompetência do actual executivo para um problema que surgiu há cincos meses.----------

Com efeito, não tem sequer um relatório actualizado da qualidade do ar, bem como fundamentos técnicos actuais com os quais pudesse envolver a entidade de saúde pública e tomar uma decisão fundamentada.----------

Até posso concordar com a decisão de encerrar o CESM devido à intensidade dos maus cheiros, mas nunca com base num relatório de 2016 que enferma de informações e recomendações contraditórias.----------

Senhor Presidente:----------

Esta não é a minha forma de servir a população do meu concelho e muito menos de fazer política.----------

A falta de seriedade e solidariedade institucional provocou a quebra de confiança existente até à data.----------

Senhor Presidente:----------

Não admito que insinue que ocultei informação.----------

Não admito que insinue que pus em causa a saúde das crianças e dos adultos que trabalham no Centro Escolar.----------

Senhor Presidente, Senhoras e Senhor Vereadores:----------

Desejo que o assunto seja resolvido rapidamente a bem dos alunos e da comunidade educativa.----------

Compreendo a preocupação dos pais e encarregados de educação;----------

Estou solidária com todos os trabalhadores da autarquia que no passado e agora estão envolvidos nesta problemática.----------

Senhor Presidente:----------

Por último, manifesto a minha, a nossa disponibilidade para colaborar na solução do problema, mas de uma forma planeada e sustentada em pareceres técnicos de entidades envolvidas ou a envolver.----------

Tenho a consciência tranquila: em 2016, agimos com correcção, conseguindo tomar decisões sensatas sem correr riscos e sem provocar alarmismo."----------

Intervenção do Senhor Presidente: "Muito obrigado Senhora Vereadora.----------

Pretendo apenas dar algumas informações, e no fim deixar alguns considerandos acerca do Centro Escolar de Santa Margarida.----------

Acho que é um motivo de orgulho o fato de Constância ter passado como pré-finalista no concurso às "7 Maravilhas à Mesa".----------

Dar conta que relativamente ao processo judicial que envolvia o Senhor Manuel Caldelas com a Câmara Municipal, que esta semana foi feita uma reunião aqui na Câmara Municipal entre mim e o Senhor Manuel Caldelas, o advogado do município Dr. José Amaral e a Advogada do Senhor Manuel Caldelas, e, o que ficou fechado um acordo. Falei com os proprietários do terreno que concordam com a solução proposta. O Dr. José Amaral e a Advogada do Senhor Manuel Caldelas estão a tratar do processo. Dar-vos conta que também o processo judicial que envolvia a questão de um lote na Zona Industrial da "Quiroba" já transitou em julgado, portanto, o município ganhou a ação e o lote já está registado em nome do município.----------

Dar-vos conta também que relativamente ao cineteatro, como sabem havia aquele problema de não estar registado em nome do município, já foi feito o procedimento. Este problema está resolvido.----------

Relativamente à questão do Centro Escolar de Santa Margarida eu também tenho uma declaração, que passo a ler:----------

No exercício do cargo de Presidente de Câmara tenho procurado por todos os meios gerar verdadeiros consensos, sem alimentar crispações inúteis ou artificiais. Tenho estimado a oposição democrática na Câmara Municipal como poucos Presidentes de Câmara com uma maioria absoluta confortável, como eu tenho, o fazem.----------

Assim que tive conhecimento do relatório do Instituto Politécnico de Tomar, ou seja, na sexta-feira dia 6 de abril de 2018, entrei em contato com a Diretora do Agrupamento de Escolas Luis de Camões questionando a mesma se conhecia a existência deste documento e as recomendações do mesmo. Disse-me que não. Paralelamente entrei em contato com o Delegado de Saúde, tendo o mesmo referido que apenas teve acesso ao Relatório do Instituto de Soldadura e Qualidade. Enviei-lhe novamente o relatório do ISQ, bem como o do IPT. O Delegado de Saúde referiu que não podia encerrar o CESM com base em relatórios de 2016, coloquei-lhe a questão da transferência das crianças do CESM para a Escola Luis de Camões, tendo o mesmo concordado com esta alternativa, até ao apuramento da fonte que está a provocar os maus cheiros no CESM.----------

Na sexta-feira verificámos que este relatório não tinha sido registado na Câmara Municipal de Constância, ao contrário do Relatório do ISQ.----------

No sábado de manhã entendi que deveria questionar a minha antecessora (Dra. Júlia Amorim, atualmente Vereadora eleita pela CDU) acerca do conhecimento ou não do Relatório do IPT. Fi-lo porque oito dias antes numa reunião pública da Câmara Municipal de Constância um grupo de pais questionou-me acerca dos maus cheiros no CESM e acerca das medidas que estávamos a tomar. Respondi às questões que me foram colocadas, bem como dei a palavra à Sra. Vereadora Júlia Amorim, a pedido da mesma, para intervir acerca deste assunto.----------

Para mim seria estranho este assunto ter sido discutido oito dias antes, e a Sra. Vereadora Júlia Amorim ter conhecimento de um segundo relatório (IPT) e não ter feito referência ao mesmo. Quando liguei à Sra. Vereadora Júlia Amorim para vir à Câmara Municipal de Constância no sábado de manhã estava convencido de que iria dizer que não tinha tido conhecimento do mesmo, pois caso tivesse conhecimento do mesmo, deduzi eu, mas parece que mal, que o tivesse dito oito dias antes, ou publicamente ou

no fim da reunião em privado. Numa atitude e ajuda na procura de pistas para a resolução deste problema.----------

Os adjetivos usados relativamente há minha pessoa – desonesto, desleal, traidor – não se encaixam na minha personalidade e na forma de estar ao serviço da causa pública. São mais uns adjetivos a juntar a tantos outros de que fui alvo antes das eleições e aos quais nunca respondi. É esta a atitude que vou manter relativamente a estes agora enunciados. Se fosse pessoa de guardar rancores, em função do exposto no parágrafo anterior eu que teria motivos para me sentir traído. O tempo encarregar-se-á de demonstrar de forma nítida a minha forma de trabalhar à frente da Câmara Municipal de Constância, deixando muitos daqueles que me ofendem com a cara corada de vergonha pelo que disseram e dizem acerca de mim.----------

Mas vamos à análise dos relatórios. Relativamente ao do ISQ, o trabalho de campo (de recolha das amostras foi efetuado no dia 10 de março de 2016). Relativamente aos agentes químicos avaliados, tal como descrito na página três foram avaliados: monóxido de carbono (CO); dióxido de carbono (CO2); sulfureto de hidrogénio (H2S); metano (CH4); formaldeído (HCOH); amoníaco (NH3) e compostos orgânicos voláteis totais (COV`s).----------

À data foi realizada a determinação destes compostos químicos em apenas 2 locais do centro escolar, pois eram estes os locais em que o cheiro se detetava com maior intensidade (biblioteca e sala do ATL), conforme descrito na página sete.----------

Ao contrário do que a Sra. Vereadora Júlia Amorim diz os valores não eram assim tão inofensivos, tal como pode ver na página oito, em que o valor detetado na biblioteca para o sulfureto de hidrogénio (H2S) era mais de 25x, repito mais de 25x superior ao limite de proteção, enquanto na sala do ATL esse valor era ainda quase 2x superior ao limiar de proteção, conforme pode ver na página 10 do mesmo relatório. Na página 10, vem referido que este parâmetro excede o limiar de proteção em todos os locais avaliados, inclusivamente no exterior.----------

Nas recomendações é visível que se constatou que os valores de sulfureto de hidrogénio ultrapassam largamente os limiares de proteção, em todos os locais avaliados, sugerindo-se que algo de anormal possa ter acontecido com o sistema de esgotos. Recomendada uma avaliação exaustiva do sistema de esgotos interior e imediações do Centro Escolar. Relativamente à possibilidade de uma das causas dos maus cheiros, poder ser a utilização de mobiliário recente (caso aplicável) ou materiais escolares tais como colas, marcadores e outros, estas poderiam ser as causas que justificavam as concentrações de formaldeído na sala do ATL e que tal como referido na página 11, estavam bastantes próximas do limiar de proteção mas não o

ultrapassavam, não sendo esta apresentada como causa para as elevadas concentrações de sulfureto de hidrogénio, contrariamente ao que afirmou na conferência de imprensa em relação à possível causa do parâmetro que não se encontrava em conformidade neste relatório.----------

A informação que tenho dos Serviços Técnicos é que em 2017, quando se voltaram a notar novamente os maus cheiros, a primeira medida efetuada foi a limpeza do sistema de esgotos, o que pelos vistos não resolveu a situação porque os maus cheiros voltaram a aparecer.----------

Quanto ao relatório do IPT(em primeiro lugar informar que tive acesso a ele porque na altura, por cortesia dos serviços técnicos, foi feita uma digitalização do mesmo, a pedido de uma trabalhadora afeta aos serviços de saúde, ação social, saúde e educação, e que por mera curiosidade até está de pernas ao ar, quanto ao documento original continua sem se saber o rasto, portanto felizmente que essa digitalização aconteceu), mas adiante logo na página 4, no sumário executivo, os resultados evidenciavam uma fonte de contaminação interna – a extração da hotte da cozinha e central térmica deveriam ser elevadas acima do obstáculo arquitetónico da proximidade do edifício (recomendação que tanto quanto sei foi bem acolhida) e revelavam também uma fonte de contaminação exterior – uma vez que os resultados obtidos na sala de ATL no período das 20h às 9h00 não deixavam grandes dúvidas quanto a isso.----------

A recolha dos dados para este relatório ocorreu nos dias 14, 15 e 16 de março de 2016, ou seja, quatro dias depois da recolha dos dados pelo ISQ. Neste relatório, tal como vem referido na página 11, foram avaliados 2 locais, a Sala do ATL e a sala laranja, sendo a análise realizada na sala laranja passo a citar " o objetivo foi obter um ponto de comparação com um espaço muito próximo em que não eram registados queixas por parte dos ocupantes", ou seja, a sala laranja funcionou como um ponto de controlo para se poder fazer a comparação de resultados entre um local em que eram detetados maus cheiros e outro local em que os mesmos não eram detetados. Ou seja, por comparação ao relatório do ISQ, não temos a análise da biblioteca, mas temos a análise num ponto de comparação em que os maus cheiros não eram sentidos.----------

Conforme pode ver na página 21 do relatório na sala do ATL no dia 14 de março de 2016 os valores de compostos orgânicos voláteis totais (COVT) ultrapassavam largamente a margem de tolerância recomendada, atingido o pico máximo às 9h do dia 15 de março. Já quanto ao ponto de controlo, a sala laranja passo a citar "o limite da margem de tolerância praticamente não era ultrapassado, apenas no início das

medições e durante um curto intervalo de tempo". Se fizer a análise comparativa dos 2 relatórios verifica que no do ISQ, a 10 de março o problema de concentração dos compostos orgânicos voláteis ainda não se verificava, o mesmo já não se pode dizer quatro dias depois, o que sugere que existiu um agravamento da qualidade do ar interior durante esses dias.----------

Nas conclusões na página 25, é referido que os valores de compostos orgânicos voláteis totais e passo a citar "indicam que existe uma provável contaminação com origem interna – preparação de alimentos e lavagem. Contudo em nada comparáveis com a contaminação exterior registada na sala de ATL, o que pelos valores alcançados indicam uma fonte poluidora resultante do processo de combustão de algum equipamento, processo ou instalação".----------

Passando, às recomendações na página 28, a primeira efetuada e tal como já vem referido na página 4 passo a citar "recomenda-se o encerramento até que a situação esteja resolvida" com a forte convicção que a contaminação interior contribui para atingir o desconforto e número de queixas dos ocupantes e visitantes". É recomendado como "correção inicial - a subida das chaminés de extração da central térmica e da hotte da cozinha a uma altura superior ao obstáculo arquitetónico mais próximo" (que tanto quanto sei foi acatada esta recomendação). Nessa mesma recomendação vem: "contudo, e porque os valores mais elevados de compostos orgânicos voláteis totais (COVT) foram obtidos no período noturno é nossa convicção que existe uma fonte poluidora exterior que estará na origem do problema. Os registos são demasiado elevados para poderem ser relacionados com a cozinha e central térmica. É imperioso proceder-se à identificação dessa fonte poluidora (passados dois anos a fonte permanece por identificar) e proceder-se em conformidade".----------

Eu não fechei o centro escolar por autocriação ou isoladamente. A Diretora do Agrupamento garantiu-me que existiria capacidade de resposta para acolher temporariamente as crianças e trabalhadores no centro escolar de Constância e o Sr. Delegado de Saúde, concordou que existindo alternativa, mesmo não podendo encerrar o centro escolar com base num relatório de 2016, por uma questão de precaução seria adequado transferir as crianças. E muito menos mandei fechar o centro escolar só por causa do relatório do IPT, foi devido aos factos constantes nos dois relatórios, ao facto de passados dois anos a causa dos maus cheiros permanecer um mistério, ao agravamento dos mesmos na passada semana.----------

A minha consciência e o dever de zelar pela segurança e saúde das crianças e trabalhadores do CESM fez-me tomar a decisão de encerrar o CESM evitando o risco

das crianças e trabalhadores serem expostos a eventuais substâncias nocivas que possam causar a curto, médio ou longo prazo efeitos nefastos para a sua saúde.--------
Esta decisão foi tomada e articulada com a Diretora do Agrupamento, com o Delegado de Saúde e com os Encarregados de Educação.----------
Desde terça-feira de manhã que decorrem medições à qualidade do ar no CESM, e para além disto iremos fazer análises aos solos, à água da fonte e do Açude por indicação do Delegado de Saúde. Virá também uma empresa que através de sondas fará o rastreamento das redes de saneamento e das águas pluviais.----------
A Sra. Vereadora Júlia Amorim tem todo o direito em discordar da minha decisão, respeito isto integralmente, como um verdadeiro democrata que sou. No entanto, retenha o seguinte: em casos semelhantes a estes – cheiros em que não se deteta a origem, e que não se tem a certeza de ser inofensivo aos Seres Humanos, com ou sem relatórios, eu não fico imóvel, nem sou tomado pela inércia, a minha decisão será sempre encerrar os espaços para salvaguarda dos nossos Munícipes.----------
Da minha parte continuará a contar com toda a colaboração, com toda a disponibilidade para esclarecer e para dar os documentos que quiser."----------
Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária: " Muito foi dito por pessoas que ouviram as diferentes conferências de imprensa e por pessoas que estiveram na reunião com os pais. Penso que é dever de quem tem responsabilidades politicas não fomentar, não só a crítica fácil, mas a incorreta interpretação de factos. E, há algo pelo qual me bato: as responsabilidades que eu tiver que assumir são até ao final do mandato em que eu estive e, essas assumo-as. Agora, não posso assumir as responsabilidades de quem está na Câmara, desde outubro. O que continuo a achar e, o que é mais importante para mim é o seguinte: ponto 1- não sou contra que o Centro Escolar tenha sido encerrado devido aos maus cheiros que incomodam as pessoas, isso, se o Senhor Presidente entendeu que tinha que fechar o Centro Escolar, encerrou o Centro Escolar. Ponto 2- Aquilo que me incomoda, me magoa, e que considero realmente uma falsa justificação, é o facto de, tendo conhecimento do problema desde que entraram na Câmara Municipal e até anteriormente, porque era do conhecimento público, sabendo-se que, os cheiros iam e vinham, sabendo-se que a partir do dia 21 de outubro não tinha sido detetada a origem dos maus cheiros, o que eu pergunto é, independentemente daquilo que foi dito que levantaram tampas, viram os esgotos, etc.. eu pergunto, por que é que só esta semana pediram análises à qualidade do ar?--
Por que é que quando apareceram os cheiros em final de 2017 não se fizeram imediatamente, análises à qualidade do ar, até porque, na página da Câmara em

janeiro já vem referido que foram detetados cheiros e que estão a envidar esforços para resolver o problema. Esta é a minha grande questão: Qual a razão de durante quinze dias que a escola esteve fechada para férias, e conhecendo o histórico que nós não tínhamos em 2016, não foram tomadas medidas técnicas fundamentadas que sustentassem a decisão de domingo anunciarem o encerramento do Centro Escolar.---
Considerando que eu não sou técnica, o Senhor Presidente não é técnico, o Senhor Vereador Jorge e a senhora Vereadora Filipa não são técnicos e que a Vereadora Sónia não estando aqui enquanto técnica tem no entanto formação académica e profissional que poderá clarificar a interpretação dos resultados das análises. De facto a informação descrita pelo Senhor Presidente que presumo que tenha sido o Senhor Presidente que fez ou pediu para lhe fazerem o resumo dos relatórios e o estudo comparativo, não é uma interpretação técnica, tudo isso é possível de desmontar. Pelo que se a Vereadora Sónia quiser partilhar convosco a informação que recolheu da análise de ambos os relatórios eu acho que seria uma ajuda. Porque se não, estamos todos a enganar-nos.----------
Esta é a minha convicção. A convicção de que, resultados e relatórios de análises, conforme o Senhor Delegado de Saúde sempre me disse, não devem ser facultados ao cidadão comum, porque é suscetível de sofrerem especulações por não serem bem interpretadas. Penso que neste processo o pior foi ter metido na cabeça dos pais, que as crianças bem como os adultos estiveram sujeitas a substâncias nocivas.----------
Não estou contra os pais, não estou nada contra os pais, antes pelo contrário. Tenho a minha própria opinião sobre todo este assunto, posso discuti-la no local próprio, nos sítios certos, mas acho que não vale apena. Vou ficar por aqui e se o Senhor Presidente der autorização e se a Vereadora Sónia concordar fazer a análise de ambos os relatórios, penso que seria produtivo para todos. Mas, isso fica à consideração do Senhor Presidente."----------
Intervenção do Senhor Presidente: "Acho que as Senhoras Vereadoras já me conhecem suficientemente bem para saberem que eu não corto a palavra a ninguém, nem impeço ninguém de falar nas reuniões. Aliás se eu fosse rígido e se muitas das coisas que por vezes dizem acerca de mim fossem a realidade, eu estava aqui com o regimento à frente e estava aqui com um cronómetro a contar o tempo. Portanto, se a Senhora Vereadora Sónia quer intervir está à vontade para intervir."----------
Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária: " Deixe-me só dizer uma coisa Senhor Presidente, e de uma vez por todas, nem o Senhor é responsável por aquilo que os outros dizem a meu respeito nem eu sou responsável por aquilo que dizem a seu respeito.----------

Portanto, tudo aquilo que na sua declaração mencionou, que lhe chamaram, etc, etc, a mim não me enfia a carapuça.----------

Agora, deixe-me dizer-lhe uma coisa e aqui pode ter alguma intervenção: não deve gostar, assim como eu não gosto, que em redes sociais, que é onde nós podemos ter provas daquilo que é dito porque lemos ao contrário do diz que disse no supermercado, ou aqui ou ali e que nos fazem chegar, sejam escritas afirmações por pessoas que apoiaram a sua candidatura, e pessoas com responsabilidades na nossa comunidade e até em termos pessoais e profissionais, que em nada dignificam a sua pessoa."----------

Intervenção do Senhor Presidente: "Relativamente a isso como deve calcular não posso fazer nada, não posso por um filtro de censura nas redes sociais a dizer escreva isto ou não escrevam. Eu não assumo essa responsabilidade, cada um escreve de forma livre o que quer, e cada um é responsável pelas afirmações que faz e por aquilo que escreve.----------

Repare uma coisa, os adjetivos que eu pus na minha declaração não foi ninguém que me veio dizer, foi V. Exa., que os disse na conferência de imprensa. Se a Senhora Vereadora na altura em que deu a conferência de imprensa disse que estava muito magoada, que estava muito sentida com o Senhor Presidente, eu confesso que quando vi a conferência, não vi em direto, vi há noite em casa, fiquei um bocadinho chocado com os termos que usou relativamente a mim, porque acho que, há poucos Presidentes de Câmara, que respeitem a oposição como eu respeito. Que tenham a atitude de colaborar, de vos chamar, de vos ouvir. Sou-lhe sincero, eu fiquei chocado, mas passado uma hora tinha passado, eu não estou nada chateado consigo, não deixei nada de ter confiança em si e se quer que lhe diga, pode não me atender, mas quando sentir que tenho necessidade de lhe ligar e perguntar alguma coisa, ligo-lhe e pergunto-lhe.----------

Relativamente à questão que já referi inicialmente das redes sociais, uma garantia que lhe posso dar é que ninguém com responsabilidades anda a instigar nada, ninguém anda a promover nada, portanto as pessoas escrevem o que escrevem. As vezes chegam-me algumas coisas e eu digo *"não façam isso, não escrevam isso, não vale apena, não tem sentido vocês escreverem isso"*.----------

Confesso-lhe o seguinte, se pensa que eu tenho algum gosto em andar nesta crispação que agora nestes últimos dias andámos, se pensa que eu tenho algum gosto em ver o concelho aí nos jornais todos por este motivo, não, não tenho gosto nenhum, não me sinto feliz com esta situação, e o que eu tenho feito, continuarei a fazer é contribuir para que haja paz social no concelho, para que as pessoas se

entendam, e para que as pessoas falem umas com as outras. Eu não serei "nenhum incendiário" para pôr pessoas contra pessoas, porque nós somos um concelho pequenino, e não vale apena andarmos nisso.----------
Dizer-lhe olhos nos olhos, que a confiança que eu tenho em si não ficou nada beliscada, compreendo que estava irritada, e disse o que disse.----------
Antes da tomada de posse no dia 21 de outubro de 2017 eu lhe disse no gabinete que não era pelo facto de termos sido adversários nas eleições, e eu ter ganho as eleições e V. Exa. ter perdido que deixava de ter consideração e estima pessoal por si. E da minha parte isso não se alterou."----------
Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária: "Eu apercebi-me de uma ligeira alteração na opinião do Senhor Presidente relativamente aquilo que disse no domingo e aquilo que leu hoje. Não sei entretanto, se aprofundou a leitura dos relatórios. Se ouviu e penso que era importante ter ouvido a pessoa que o fez, sei que reuniu com o técnico do IPT na segunda-feira, e que provavelmente esclareceu alguma dúvida que pudesse ter.----------
Aceito que aquilo que disse no domingo possa ter sido da emoção do momento, porque de facto o que disse foi que o relatório dizia que tinha que se encerrar o centro escolar, quando o que leu agora já não foi assim tão claro. Ao ouvi-lo percebi que a informação que deu no domingo não é exatamente a mesma que leu agora."----------
Intervenção do Senhor Presidente: "É sempre diferente nós estarmos a escrever um texto, do que nós estarmos a falar sem ter nada escrito, portanto é normal que aqui seja mais preciso do que fui a falar verbalmente."----------
Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária: "Realmente deveria ter tido o interesse e questionado como fez posteriormente, o técnico, que aliás eu também gostaria de ouvir, até porque a opinião que eu formei daquilo que li foi de que em relatório algum vinha mencionado o fato de que o centro escolar deveria ser encerrado, no entanto, aceito que possa mudar de opinião se o Senhor me explicasse aqui algumas coisas que para mim também não são assim tão claras. Analisados os dois relatórios, verificamos que no do ISQ foi feita uma amostragem à qualidade do ar do centro escolar e se o relatório do ISQ tivesse nas conclusões que se encerasse o centro escolar, até poderia aceitar porque a amostragem faz-se para isso mesmo, por exemplo, não podemos analisar a água toda de uma piscina, fazemos uma amostragem, se aquela amostra retirada der mal, significa que o todo não está bem, ainda que não estejamos aqui a falar da mesma coisa, porque os espaços físicos têm outros fatores em consideração. Isto só para dizer, o que foi feito no caso IPT foi uma comparação, como o Senhor Presidente

disse e que eu também li, foi feita uma comparação entre duas salas, uma onde havia o cheiro e outra onde não havia, julgo que para tentar achar a causa efeito de uma situação. E foi à conclusão que se chegou, que realmente os resultados que se observavam na sala do ATL, que era a sala onde havia os cheiros, não eram os mesmos que se observavam na sala laranja, daí poder-se chegar à conclusão que sim, que a causa daquela alteração nos registos poderem ser derivados do cheiro. Mas para poder ser considerada uma comparação, era também importante, que fosse feito no mesmo dia, à mesma hora e nas mesmas condições, e que não foi o caso. A avaliação dos níveis de CO2, como também é dito no resumo a sala laranja estava não conforme, porque tinha lá o dobro ou o triplo das crianças. Não estou a pôr em causa aquilo que aqui está, e os resultados das análises não poderei pô-los em causa, deve ter sido um equipamento que os fez, depois as conclusões e a ligação que se faz com os dados é que eu acho que não estão muito coerentes.----------

Em relação ao limite de proteção e ao limite legal temos que avaliar o que é uma coisa e o que é outra, é verdade que no caso do ISQ dizia que sulfureto de hidrogénio tinha uma concentração superior ao limite de proteção, mas relativamente à exposição ocupacional o valor legal que a lei define estava muito abaixo desse valor, o limite de proteção podemos considerar que seja as condições agradáveis, ou seja ainda que não faça mal para a saúde, mas se for incomodativo, entra logo aqui no limite de proteção, estamos a falar em microgramas por metro cúbico, será se calhar a partir do momento em que os nossos sentidos o poderem detetado, os tais cento e cinquenta microgramas. O limiar de proteção é diferente do limite legal, e o limite legal é aquele limite que está estudado e a partir do qual interfere na saúde e causa problema às pessoas. Ao avaliar o relatório do IPT fico sempre na dúvida, e posso dar um exemplo, quando o técnico refere "que face aos registos dos COVT'S e do CO" (os COVT'S são os compostos orgânicos voláteis), que não está conforme, nunca poderia dizer isto porque face aos registos dos COVT'S e do CO, diz que ambas as salas estão conformes. Por isso é que eu acho pouco coerente esta avaliação. Volto a dizer que acredito que provavelmente se o técnico estivesse aqui poderia ter uma explicação diferente. Também não entendi algumas das conclusões finais com base na avaliação que eu fiz dos resultados, o fato de apontar como sendo uma contaminação externa que aumenta precisamente no período em que o centro escolar está encerrado, quando comprovou a estanquicidade e isolamento do edifício, provavelmente está a entrar por alguma caixa? O fato é que na altura e isso eu tive conhecimento porque questionei, com todas esta lacunas de interpretação foram tidas em atenção todas as recomendações, inclusive, foi encerrada a sala do ATL analisada, os meninos

mudaram para outra sala. Continuo a achar que estes valores tão elevados careciam de uma identificação dos compostos detetados, para que se tentasse saber a sua proveniência.----------

Eu concordo que tenha encerrado o centro escolar, embora eu perceba e sinta os constrangimentos que isso traz a vários níveis. Na ausência de informação que não tinha neste momento, sem a certeza se aquilo era bom ou era mau, incomodativo era, que tivesse encerrado.----------

Na altura não estava cá, as informações que tive foram dadas aos pais, porque era encarregada de educação, agora tenho informações que não tinha na altura, o que me permite fazer outra avaliação.----------

Aquilo que eu achei muito mal não foi que tivessem encerrado o centro escolar, foi que o tivesse feito e tivesse deixado no ar a ideia, não sei se de propósito, ou se não foi de propósito, mas foi o que passou, foi o que senti, foi o que sentiram todos os pais que estavam naquela reunião. Foi que, as pessoas há dois anos, porque eu tenho consciência de que este problema surgiu há dois anos em março de 2016, quando começou aparecer o cheiro e que não era constante, havia dias que era insuportável no período da manhã, depois do arejamento deixava de existir, agora isso não acontece, mesmo durante a tarde o cheiro permanece e é insuportável."----------

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária: " Em 2016, talvez janeiro, fevereiro começasse algum cheiro leve que ia e vinha tendo posteriormente aumentado de intensidade. Recordo-me, inclusivamente, de numa reunião de Câmara, termos abordado este assunto e o Vereador Mendes ter manifestado vontade de ir ao Centro Escolar. Fomos lá a um domingo, creio que no final de março e o cheiro por acaso, por coincidência cá fora era muito intenso por causa das lamas, e dentro do edifício que estava fechado por ser fim-de-semana, mal se notava. Não sei qual a opinião que lhe deu a si, a opinião que trocamos na altura eu, ele e o Vereador Daniel é que o cheiro era mínimo.

Não senti o cheiro agora porque não fui lá, mas segundo parece são cheiros muito intensos, contínuos e mesmo que não façam mal à saúde as pessoas não podem estar a trabalhar com desconforto."----------

Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária: "Só para concluir, estava a dizer que concordava com o encerramento, no entanto, o que a mim me pareceu terrível foi nós termos sido informados de que havia um relatório que em 2016 mandava encerrar o centro escolar, e que de facto ele não foi encerrado, quando na realidade essa não era a informação que constava em nenhum dos relatórios que tive oportunidade de analisar.

Acho que o Senhor Presidente deveria ter avaliado o relatório, questionado primeiro os técnicos, antes de ter dito as coisas da maneira como as disse."----------

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária: "Avaliar tecnicamente, porque o relatório ao ser todo analisado é contraditório até na forma como é escrito:----------

"*encerrar o centro escolar*" depois à frente na página seguinte "*enquanto as aulas forem lá lecionadas, pode-se fazer isto...*", cá para trás fala em encerrar a sala de ATL. Só com este relatório naquela altura era completamente injustificado e extemporâneo encerrar o centro escolar."----------

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Manuel Louro Pereira, do Partido Socialista: "A Vereadora Sónia analisou também o relatório do ISQ, qual é a sua opinião?"----------

Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária: "As recomendações nas conclusões do relatório do ISQ são muito vagas, isto porque em termos analíticos não há ninguém que consiga dizer-lhe no final de uma análise que aquele cheiro tem origem ali, que aquela contaminação tem origem ali, a não ser que se elimine a causa, se faça análise e que o resultado seja diferente do anterior, que se possa dizer aquele cheiro vinha, aquela contaminação vinha daquela causa. Porque são imensas as fontes que podem originar uma contaminação, podem quanto muito sugerir ou indicar probabilidades.----------

As conclusões são feitas com base na observação dos resultados, porque é nisso que se podem basear, eles tem que falar nos resultados obtidos, observa-se uma concentração elevada de H2S, que ainda é maior no exterior, também não sei se na altura o ISQ avaliou a área geográfica do centro escolar, eu acredito que não porque quem fez a colheita foi o ISQ e quem fez a análise foi o INEG, o INEG é no Porto e aquilo são amostras cegas. Não sei se eles avaliaram em termos da localização e dai que atribuíram a probabilidade ao esgoto, mas não sei se dada a situação geográfica do centro escolar, se não será normal que esta zona tenha estes valores de sulfureto de hidrogénio."----------

Intervenção do Senhor Presidente: "Os cheiros agora, segundo as pessoas que trabalham no centro escolar são mais intensos do que eram em 2016, e, estamos aqui todos a falar com clareza e com abertura para resolver o problema. E quando se diz que o é que foi feito e o que é que não foi feito, eu também recordo que destes relatórios de 2016, com data de 5 de abril e 8 de abril também identificava que de vez em quando devia fazer-se a monetarização à qualidade do ar, e, isso daí para cá, pelo menos que eu tenha conhecimento nada foi feito. Portanto isto não é atirar culpas a ninguém, isto é só a constatação de um facto e mesmo no relatório do ISQ e que está

registado há uma recomendação do Chefe de Divisão, Eng.º Heitor a dizer que daí a uns tempos se deveria fazer uma nova medição à qualidade do ar. O que nos interessa a nós e é nisso que eu estou focado e espero que fique claro, eu não ando aqui à procura de culpados, a perseguir ninguém, não ando a fazer nada disso, o nosso foco agora deve ser na procura da solução do problema que existe e detetar a origem do que está a causar aqueles maus cheiros para que todos nós tenhamos a certeza da sua origem.----------

Eu não tenho problema nenhum quando este processo for finalizado, dos relatórios, das análises, ser analisado pelo Delegado de Saúde ou por quem tenha habilitações técnicas para o efeito e digam assim, olhe todos os valores que foram detetados não são nocivos à saúde das crianças, e a seguir virem-me criticar por ter encerrado o centro escolar. Eu não tenho problemas em assumir isso, agora, acho que nos devemos focar é na questão essencial, que é a procura da solução para o problema que está identificado."----------

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:----------

----------**ORDEM DO DIA**----------

----------**1. BALANCETE E PAGAMENTOS**----------

1.1 – BALANCETE: a Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 10 de abril de 2018, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em cofre: €2.640,47** (dois mil, seiscentos e quarenta euros e quarenta e sete; **Instituições de Crédito: €541.623,90** (quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e três euros e noventa cêntimos); **Soma: €544.264,37** (quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos); **Em Documentos: €12.940,93** (doze mil novecentos e quarenta euros e noventa e três cêntimos); **TOTAL: €557.205,30** (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinco euros e trinta cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €427.506,33** (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e seis euros e trinta e três cêntimos); **Operações de Tesouraria**: **€116.758,04** (cento e dezasseis mil, setecentos e cinquenta e oito euros e quatro cêntimos).----------

1.2 – PAGAMENTOS: Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de

24/03/2018 a 06/04/2018, na importância global, de **€243.626,72** (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e seis euros e setenta e dois cêntimos).----------

----------2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA----------

2.1 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE 2017 - PARA CONHECIMENTO----------

"Estatuto do Direito de oposição - Relatório de avaliação de 2017----------

(Lei nº24/98, de 26 de maio)----------

29 de março de 2017----------

Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação de 2017----------

A Lei nº 24/98, de 26 de maio, aprovou o Estatuto do Direito de Oposição, que no seu artigo 1º assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das Autarquias Locais.----------

De acordo com o artigo 2º do referido estatuto, "entende-se por oposição, a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas" do órgão executivo.----------

O artigo 3º, que elenca os titulares do direito de oposição, refere no que às Autarquias Locais diz respeito, que são titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos e "que não estejam representados no correspondente órgão executivo", "os partidos políticos representados nas câmaras municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas" e ainda os "grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico".----------

Para cumprimento do artigo 10º do Estatuto, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar," até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias" constantes no Estatuto do Direito de Oposição.----------

No que diz respeito às Autarquias Locais, os direitos e garantias, de acordo com os artigos 4º 5º, 6º e 8º da Lei nº 24/98 de 26 de maio, dizem respeito ao direito à informação, direito à consulta prévia sobre as propostas dos respetivos orçamentos e grandes opções do plano, direito de participação e direito de depor, respetivamente.----

No caso concreto da Câmara Municipal de Constância, desde o passado dia 21 de outubro, o PS é o partido com pelouros e poderes delegados, e conforme dispõe o artigo 3º da Lei supracitada são titulares do direito de oposição:----------

- A Coligação Democrática Unitária (CDU) representada na Câmara Municipal com duas vereadoras e na Assembleia Municipal com cinco membros efetivos;----------

- O Movimento Independentes por Constância (MIC) representado na Assembleia Municipal com um membro eleito.----------

Nestes termos, e ainda de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, elencam-se seguidamente e de forma genérica, as atividades que deram origem e contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição.----------

I – Direito à informação----------

Após a tomada de posse do novo executivo, os titulares do direito de oposição do Município foram informados pelo Órgão Executivo e pelo Presidente da Câmara sobre o andamento dos assuntos de interesse público municipal através:----------

- Informação escrita sobre a atividade e situação financeira da Câmara Municipal de Constância, a qual foi entregue a todos os membros da Assembleia Municipal antes da sessão ordinária de 29 de dezembro;----------
- Respostas aos pedidos de informação apresentados pelas Vereadoras;----------
- Respostas aos pedidos de informação veiculados pela mesa da Assembleia Municipal;----------
- Respostas, em geral, às questões colocadas formal ou informalmente sobre o andamento dos principais assuntos do Município;----------
- Publicação das decisões e deliberações dos órgãos autárquicos e respetivos titulares, destinadas a ter eficácia externa, através da afixação de editais nos lugares de estilo, na página eletrónica do Município e em Diário da República, elencando-se infra, a título de exemplo, os editais publicados com as respetivas deliberações:---------

Órgão Executivo:----------

-Edital nº 20456, datado de 27/10/2017, referente à reunião de 26/10/2017;----------
-Edital nº 3658, datado de 13/11/2017, referente à reunião de 09/11/2017;----------
-Edital nº 3809, datado de 24/11/2017, referente à reunião de 23/11/2017;----------
-Edital nº 3907, datado de 11/12/2017, referente à reunião de 07/12/2017;----------
-Edital nº 20456, datado de 28/12/2017, referente à reunião de 21/12/2017.----------

Órgão Deliberativo:----------

-Edital nº 3735, datado de 21/11/2017, referente à sessão de 21/11/2017;----------
-Edital nº 2, datado de 04/01/2018, referente à sessão de 29/12/2017.----------

II – Direito de Consulta Prévia----------

No âmbito do direito de consulta prévia, em cumprimento do inscrito no nº 3 do artigo 5º da Lei nº 24/98, de 26 de maio, os partidos políticos e grupos de cidadãos representados na Assembleia Municipal e as Vereadoras sem pelouros atribuídos, foi

facultado o direito de serem ouvidos sobre a proposta de orçamento e planos de atividades Municipais. Prova do cumprimento deste direito é o ofício enviado (em anexo a este relatório) às Vereadoras sem pelouros atribuídos e aos líderes de bancada dos partidos políticos e grupos de cidadãos representados na Assembleia Municipal, tendo estes usado do seu Direito de Consulta Prévia.----------

III – Direito de participação----------

No âmbito do direito de participação, o Presidente de Câmara e os Vereadores com pelouros atribuídos, sempre providenciaram, no sentido de remeter aos membros eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, as informações relevantes, bem como os convites para estarem presentes nos atos, eventos e atividades oficiais, que pela sua natureza se justificassem, e meramente a título de exemplo, pode referir-se a visita às instalações da CAIMA- Indústria de Celulose S.A., a convite do seu diretor-fabril e o evento "Gostar de Constância".----------

O direito de participação foi também assegurado à Oposição, através da possibilidade de efetuar pronúncias e intervenções, pelos meios constitucionais e legais, sobre qualquer questão de interesse público relevante, podendo efetuar pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos. A título de exemplo refere-se a moção apresentada pelo líder de bancada da CDU, Sr. Rui Ferreira, na assembleia municipal ordinária de 29 de dezembro com o título "serviços prestados pelos CTT Correios de Portugal, SA".----------

O direito de participação, para cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, está ainda salvaguardado de acordo com os artigos com os artigos 7º, 11º e 12º do Regimento da Câmara Municipal de Constância para o mandato 2017/2021 e com os artigos 24º 25º,28º, 30º do Regimento da Assembleia Municipal de Constância para o Mandato 2017/2021.----------

IV – Direito de Depor----------

Finalmente, no que diz respeito ao direito de depor, o qual consagra que os partidos da oposição "têm o direito de, através de elementos por si livremente designados, depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livres brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse nacional, regional ou local", o mesmo também fui cumprido, como atesta, a título de exemplo, a designação para a Comissão Municipal de Toponímia das Vogais da Assembleia Municipal de Constância Carmen Dolores Gomes da Silva do MIC e Maria do Rosário Costa Martins da CDU.---

Resumo da atividade dos Órgãos:----------

-Órgão Executivo----------

Reuniões ordinárias – 4----------
Reuniões extraordinárias – 1----------
-Órgão Deliberativo----------
Sessão Ordinárias -1----------
Sessões Extraordinárias – 1----------
Conclusão----------
Apresentadas que estão as linhas gerais de atuação da Câmara Municipal de Constância, para cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, considero que o mesmo foi cumprido.----------
Assim em cumprimento do nº 2 do artigo 10º da Lei nº 24/98 de 26 de maio, e da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atualizada, determino que este relatório seja enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Constância e aos representantes dos Órgãos Autárquicos titulares do direito de oposição, Senhoras Vereadoras da CDU e aos membros da Assembleia Municipal.----------
Mais determino, nos termos das normas citadas, que o presente relatório seja publicado na página da Internet e no Boletim Informativo da Câmara Municipal."---------
A Câmara tomou conhecimento.----------
2.2 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ALDEIENSE - SOLICITAÇÃO DE APOIO EM OBRAS REALIZADAS - PARA DELIBERAÇÃO----------
INFORMAÇÃO TÉCNICA: "Solicita a Associação Cultural e Desportiva Aldeiense a concessão de um apoio financeiro para fazer face a despesas tidas com a realização de obras num dos seus edifícios, a antiga Casa do Povo.----------
Para o efeito, apresenta os seguintes documentos de despesa:----------
- Fatura nº 01/77, de Fernando Oliveira Sobral, Lda., no valor de 705,04 €, relativa à colocação de uma porta de alumínio lacado e de uma janela de alumínio lacado;--------
- Fatura nº 0293, de Carlos Alberto Alves Barroso, no valor de 6.596,00 €, relativa à remodelação da cozinha.----------
Valor total das despesas: 7.301,04€----------
Neste sentido, e tendo em conta a prática em situações similares, cumpre-me informar:----------
1. O apoio, a ser concedido, terá por base a aplicação de determinada percentagem a decidir superiormente (tem sido prática os 25%);----------
2. Este processo carece de uma informação dos Serviços Técnicos da Autarquia;-------
3. A Coletividade não tem atualizado o Registo Municipal de Associações."----------

INFORMAÇÃO TÉCNICA: "De harmonia com a informação anexa, do colega Carlos Amorim e com os procedimentos comuns nesta edilidade cumpre-me informar da solicitação efetuada pela Associação Cultural e Desportiva Aldeiense relativa à concessão de um apoio financeiro para fazer face a despesas tidas com a realização de obras num dos seus edifícios, a antiga Casa do Povo.----------

Para o efeito, apresenta os seguintes documentos de despesa:----------

- Fatura nº 01/77, de Fernando Oliveira Sobral, Lda., no valor de 705,04 €, relativa à colocação de uma porta de alumínio lacado e de uma janela de alumínio lacado;--------

- Fatura nº 0293, de Carlos Alberto Alves Barroso, no valor de 6.596,00 €, relativa à remodelação da cozinha.----------

Valor total das despesas: 7.301,04€.----------

Neste sentido, e tendo em conta a prática em situações similares, sugere-se:----------

1. O apoio, a ser concedido, ter por base a aplicação de determinada percentagem a decidir superiormente. A comparticipação habitualmente estabelecida para este género de apoios é de 25%, o que no presente caso, corresponde a 1.825,26 €;--------

2. Este processo carece de uma informação dos Serviços Técnicos da Autarquia onde seja atestada a conformidade da intervenção realizada e a sua adequação aos normativos legais vigentes;----------

3. A Coletividade não tem atualizado o Registo Municipal de Associações contudo, a presente solicitação não é condicionada pelo regulamento de apoio ao associativismo dado o mesmo, no seu ponto 11.1.6 indicar que "a realização de obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações não são apoiadas no âmbito do AACR" (programa de apoio). Penso, no entanto, e salvo melhor opinião, que face à salvaguarda moral da eventual comparticipação, a mesma deveria efetuar-se com a atualização/regularização do processo por parte da Associação Cultural e Desportiva Aldeiense."----------

INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS: "Relativamente ao assunto designado em epígrafe, e reportando-me ao pedido formulado pela Direção da Associação supracitada, foram entregues dois documentos de despesa que estão em anexo. De acordo com a informação prestada pelo Assistente Técnico Sr. Carlos Amorim dos Serviços Sociais, Culturais, Desportivos e Turismo que se anexa, a coletividade em causa reúne aos requisitos no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo, pelo que é referido que o eventual apoio será concedido ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

Os trabalhos associados às obras de beneficiação e manutenção das instalações existentes, correspondem na generalidade aos seguintes:----------

Substituição de dois vãos exteriores, designadamente um vão de porta de entrada em alumínio lacado verde (garrafa) e um vão de janela de correr, igualmente do mesmo material e cor, com o valor total incluindo IVA de 705,04 €.----------

Remodelação total da cozinha/bar de apoio existente no interior do edifício, incluindo mão-de-obra e materiais, bem como todos os trabalhos de construção civil que lhe estão associados, designadamente revestimento das paredes interiores com azulejo cerâmico vidrado branco, com as dimensões de 20x20cm em todo o pé direito com cerca de 3m de altura, novo pavimento igualmente em mosaico cerâmico, na cor cinza e antiderrapante, com as dimensões de 30x30cm, rede de eletricidade e iluminação (tubagens, cabos e aparelhagem), redes de água fria e quente, esta última inexistente e rede de esgotos, estes no valor total de 6.596,00 € incluindo o IVA, individualizado entre mão-de-obra e materiais;----------

Conforme se pode constatar facilmente in loco, os trabalhos atrás identificados encontram-se todos concluídos e foram devidamente identificados.----------

Assim, as obras de requalificação e de beneficiação do imóvel em causa e que foram já discriminadas na generalidade, incluem a aquisição de materiais e mão-de-obra destinados à sua aplicação, tratando-se de melhoramentos, em particular ao nível da cozinha/bar e da instalação de novos vãos em alumínio lacado, importando as mesmas no valor total de **7.301,04 €.**----------

Mais se informa que as obras em causa se encontram devidamente enquadradas em obras isentas de controlo prévio e também de escassa relevância urbanística, nos termos definidos pelo RJUE e do regulamento municipal de urbanização e edificação, uma vez que foram principalmente obras de conservação sem provocar qualquer modificação radical ou muito significativa das cores, importando as mesmas no valor total de **7.301,04 €.**----------

Assim, na generalidade o conjunto das despesas apresentadas reporta-se a obras de conservação e beneficiação, em que os valores propostos através da cópia dos respetivos documentos de despesa, são compatíveis com a sua dimensão, tipologia e características técnicas, pelo que em função do disposto, considera-se tecnicamente que estão reunidas as condições para deferir o pedido formulado, sendo da competência da Câmara Municipal a atribuição do valor dessa comparticipação, que deverá ser previamente cabimentada pelo serviço de contabilidade da DMAF.----------

Chama-se mais uma vez à atenção, à semelhança do que foi também referido nas informações que fazem parte do presente processo, que a Associação em apreço deveria proceder junto dos respetivos serviços à atualização do seu registo."----------

INFORMAÇÃO TÉCNICA: "Em aditamento há minha informação nº 1300 de 24/01/2018, informo que a Associação Cultural e Desportiva Aldeiense procedeu à atualização do Registo Municipal de Associações, pelo que tem, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a sua situação regularizada."------

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: "Na sequência das informações com o registo n.º 1300, de 24/01/2018 e nº 2163, de 01/02/2018, ambas do Assistente Técnico Senhor Carlos Amorim, nº 1346, de 24/01/2018, do Técnico Superior Prof Luís Correia, e nº 5653 de 17/03/2018, do Chefe da Divisão Municipal dos Serviços Técnicos, Eng. Jorge Heitor, que se anexam, submete-se à consideração da digníssima Câmara Municipal a proposta de apoio no valor de 1.825,26 € (mil oitocentos e vinte e cinco euros e vinte e seis cêntimos)."----------

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio no valor de €1.825,26 (mil oitocentos e vinte e cinco euros e vinte e seis cêntimos).----------

----------3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA----------

3.1 - <u>CASA DO POVO DE MONTALVO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE À EMISSÃO DE ALVARÁ PARA PASSEIO DE CICLOTURISMO - PARA DELIBERAÇÃO</u>----------

INFORMAÇÃO TÉCNICA: "A Casa do Povo de Montalvo, com o NIF 501 151 281, com sede na Rua da Cantina n.º 13, em Montalvo poderá ser isenta do pagamento de taxas referente à emissão de alvará para passeio de cicloturismo, no valor de €32,00 (trinta e dois euros), ao abrigo do n.º 2 e n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas, Licenças e Posturas Municipais.----------

A isenção da referida taxa é da competência da Câmara Municipal."----------

INFORMAÇÃO TÉCNICA: "Em referência ao assunto supracitado e no seguimento do pedido efetuado pela Casa do Povo de Montalvo, cumpre-me informar:----------

1. A coletividade tem atualizado o Registo Municipal de Associações, no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo, com exceção da ata da aprovação das contas em Assembleia Geral realizada no dia 25 de março de 2018, e respetivo Parecer do Conselho Fiscal."----------

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: "Na sequência da informação com o registo n.º 7154, de 06/04/2018, que se anexa, submete-se à consideração da digníssima Câmara Municipal a proposta de isenção do pagamento de taxas, no valor de €32,00 (trinta e dois euros), de harmonia com o previsto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 27.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas, Licenças e Posturas Municipais, aprovado pela Assembleia municipal na sua sessão ordinária realizada em 29.12.2008, e revisto no que respeita à tabela por deliberação de 26/02/2010."----------

A Câmara deliberou por unanimidade isentar o pagamento de €32,00 (trinta e dois euros).----------

----------4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS----------

4.1 - ASSOCIAÇÃO CASA MEMÓRIA DE CAMÕES EM CONSTÂNCIA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO - PARA DELIBERAÇÃO----------

INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS: "Relativamente ao pedido de declaração comprovativa em como o processo de licenciamento deu entrada na Câmara Municipal, não se vê qualquer inconveniente em que a mesma seja emitida por estes serviços. No que se refere à outra declaração, informa-se que, nos termos do n.º 3 da cláusula terceira do contrato de comodato assinado a 30-01-2018, a Associação em causa pode executar obras de beneficiação do espaço, incluindo ampliação das instalações destinadas a fomentar o aumento do n.º de visitantes. No entanto, por força do n.º 4 da mesma cláusula terceira, as obras de construção civil não podem ser executadas sem o prévio consentimento expresso por escrito pelo Município de Constância, pelo que se propõe que seja colocado à consideração da Câmara Municipal a aprovação dessas obras."----------

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:----------

Processo	Requerimento	Freguesia	Requerente	Localização	Tipo Pedido	Informação final da DMST
40/2018	6854/2018	Constância	Associação da Casa-Memória de Camões em Constância	Rua da Barca, n.º 1 Constância	Autorização para a realização de Obras	De acordo com o conteúdo da informação técnica prestada pela DMST, coloca-se à consideração do Executivo Camarário deliberar sobre o pedido de autorização para a realização das obras de requalificação da Portaria do Jardim Horto, nos termos do n-º 4 da cláusula terceira do contrato de comodato assinado a 30-01-2018. 29-03-2018

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar nos termos da proposta.----------

4.2 - PAULA ALEXANDRA PEREIRA ABREU - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DE QUE O LOTE 55 SE ENCONTRA DENTRO DO LOTEAMENTO COM O ALVARÁ N.º 4/96 DE 03 DE OUTUBRO PARA EFEITOS DE VENDA DA FRAÇÃO D, 1.º ANDAR DIREITO - PARA DELIBERAÇÃO----------

INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS: "Em referência ao requerimento designado em epígrafe e que foi apresentado pela requerente, na qualidade de proprietária da fração D, 1º Dto, do lote 55, Rua Annes de Oliveira, da urbanização do Casal do Carrapiteiro, localizada na freguesia e aglomerado urbano de Montalvo, informa-se que o auto de receção provisória das

obras de urbanização a que se refere o alvará de loteamento n.º 4/96, de 03 de outubro, emitido à empresa J.J. Reis & Companhia, Lda, foi efetuado no dia 12 de Março de 2004, tendo o Executivo Camarário deliberado aprovar o mesmo, em sua reunião de 31 de Março do mesmo ano.----------

Em função do disposto, não se vê qualquer inconveniente na emissão da certidão solicitada, pelo que poderá o Executivo Camarário deliberar nesse sentido, nos termos do n.º 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 555/99, 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, na sua atual redação (RJUE).”----------

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:----------

Processo	Requerimento	Freguesia	Requerente	Localização	Tipo Pedido	Informação final da DMST
49/2018	4121/2018	Montalvo	Paula Alexandra Pereira Abreu	Rua Annes de Oliveira, lote 55, 1º Dto - Montalvo	Emissão de Certidão, nos termos do n.º 2 do artigo 49º do RJUE	De acordo com o conteúdo da informação técnica prestada pela DMST, coloca-se à consideração do Executivo Camarário deliberar sobre a emissão de certidão, nos termos do n.º 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL 136/2014, de 9 de setembro, na sua atual redação (RJUE). 28-03-2018

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar nos termos da proposta.----------

----------5. APROVAÇÃO EM MINUTA----------

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.----------

----------6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO----------

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram onze horas e trinta e cinco minutos.----------

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Ana Silvério, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.----------

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,